



PROCESSO Nº	55.741-2/2023
INTERESSADOS(AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
	RAFAEL MACHADO
	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE	ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – AUDICOM/MT
	ROBSON MÁXIMO DA COSTA
ADVOGADOS(AS)	MARCOS GATTASS PESSOA JUNIOR – OAB/MT 12.264 E LIBIA MARIA ANGELINI DE ANDRADE PESSOA – OAB/MT 18.053
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 1807048/2024
RELATOR	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/08 A 23/08/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 600/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3423, data de 30/08/2024, e publicado em 02/09/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se dará em 23/09/2024, com exceção dos Embargos de Declaração que será em 09/09/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

